

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 14h, reuniram-se por videoconferência a PROCURADORA DA REPÚBLICA Vanessa Seguezzi, a PROMOTORA DE JUSTIÇA Vanessa Katz, o MÉDICO DO GATE/MPE Dr. Leonardo Araújo, a SECRETÁRIA DE SAÚDE Sra Fabíola Heck, o PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO Sebastião Médici, a ASSESSOR JURÍDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Anderson Garcia, a CHEFE DA EPIDEMIOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sra Elisabeth Cavalcanti Wildberger, os REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sra Fátima Cristina Periquito Coelho, Sra. Carla Kling e Dr. José Henrique Castrioto, os Representantes do SEHAC Sr. José Vitor Caldeira e Filipe Furtuna, o REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE SAÚDE DA CÂMARA DE VEREADORES Sr Silmar Fortes, para tratar de assuntos referentes às medidas para enfrentamento ao coronavírus (COVID-19) no Município de Petrópolis (PA nº 1.30.007.000052/2020-83).

Iniciada a reunião, o MP informou que solicitou ao GATE/MPE a análise do *fluxograma de pacientes suspeitos/confirmados para COVID-19* apresentado pela SMS, tendo sido apontada a necessidade de maior estratificação de risco e detalhamento dos fluxos e protocolo de acesso aos leitos, em especial quanto aos pacientes graves.

O Procurador Geral do Município informou que houve reunião no Gabinete do Prefeito com os representantes do SEHAC, UPA e SMS para ajustes do fluxo de atendimento dos pacientes suspeitos, sendo que nessa reunião foi tratada, ainda, quanto às medidas para apuração administrativa referente ao paciente atendido na UPA no dia 10/08, tendo a administração realizado preliminarmente um *backup* de todas as informações do paciente para não ocorrer perda de dados. Informou que, quanto aos protocolos de atendimento, nessa reunião observou-se a necessidade da adoção de mecanismos que visem garantir o conhecimento de todos os protocolos por parte da equipe médica, indicando, por exemplo, a inclusão de um médico monitor para garantir a aplicação dos protocolos de atendimento. Esclareceu, ainda, que a Administração está buscando reestruturar a cadeia de comando das ações no atendimento de pacientes com suspeitas de Covid-19.

O representante do SEHAC informou que foi instaurada uma sindicância para apuração do caso do paciente atendido na UPA no dia 10/08.

O MP reiterou a sugestão de que os exames de TC de rastreio sejam divididos em

mais de uma unidade, bem como que o transporte sanitário para a realização das TC seja realizado em veículo de passeio para pacientes leves, a fim de agilizar o processo.

O Médico do GATE/MPE asseverou que o fluxograma apresentado pela SMS, embora bem construído, comporta aperfeiçoamentos, em especial relativamente aos casos graves, visto que o fluxograma não traz diferenciação significativa entre estes e os casos moderados, sendo necessário buscar celeridade no atendimento dos casos graves.

O Médico Infectologista da SMS informou que o fluxo de atendimento foi estabelecido com apoio dos infectologistas do Município, inclusive com os dos nosocômios particulares, utilizando como modelo o protocolo do hospital Albert Einstein. Todavia, não descarta que possa ter ocorrido alguma falha relacionada à operacionalização do referido fluxograma. Informou, ainda, que há a exigência de tomografia para internação, visto que no HMNSE, referência para COVID, não há setor de tomografia, de modo que para qualquer internação naquele nosocômio é necessária a realização de TC previamente à internação. Esclareceu que o HMNSE possui setor de internação COVID, setor não-COVID e setor de casos suspeitos de COVID.

Questionado, o representante do SEHAC informou que as tendas de atendimento COVID não estão realizando triagem com classificação de risco por cores, realizando apenas o acolhimento do paciente.

O Médico do GATE/MPE informou que o protocolo do Ministério da Saúde prevê internação direta para os casos graves, independente da realização de exames complementares, como TC. Asseverou que o fluxograma da SMS não deixa clara a possibilidade de internação dos casos graves independentemente da realização de TC. Ressaltou, ainda, a necessidade da adoção de fluxograma técnico que não dependa da autonomia médica, uma vez que pacientes de COVID podem apresentar agravamento abrupto.

Pela Secretária de Saúde foi dito então que amanhã será realizada reunião para nova revisão do fluxograma, a fim de detalhar o atendimento a ser dispensado aos casos graves nas tendas das UPAs, se comprometendo a encaminhar ao MP, no prazo de 2 dias, o fluxograma revisado.

Questionados acerca da realização dos exames de Raio-X, o Infectologista da SMS informou que, não havendo TC nas tendas de atendimento, o raio-X é indicado para maximizar os atendimentos. Asseverou, contudo, que existe a possibilidade de retardar o atendimento quando o RX não for conclusivo, o que só será possível com a imagem da TC.

A esse respeito, o Médico do GATE ressaltou a possível perda de diagnóstico precoce com a utilização do exame de RX.

Os Representantes da SMS informaram que foi estabelecido fluxo para realização de TC, sendo que as eletivas, com exceção de pacientes de oncologia, estão sendo realizadas no HCC e, quanto aos pacientes encaminhados para o HMNSE, é realizada pelo HST.

Pelo representante da Comissão de Saúde foi sugerida a realização de estudo de demandas de RX e TC nos pontos de atendimento, a fim de definir os locais de realização dos serviços para os pacientes de COVID. Sugeriu, ainda, que os casos de suspeita de COVID sejam prioritários para a realização de TC.

O MP questionou acerca do caso da paciente noticiado na imprensa nesta data, tendo a representante da SMS acessado o boletim de atendimento médico da paciente e prestado algumas informações sobre o atendimento, esclarecendo que a paciente desestabilizou no transporte para o HAC e, após intubação, retornou para a UPA Centro para aguardar vaga de UTI. Foi requisitado o encaminhamento do prontuário da paciente.

Pelo MP foi **RECOMENDADO** que se adote protocolo de testagem geral de todos os pacientes admitidos nas UPAs, a fim de possibilitar que casos até então não suspeitos ou assintomáticos recebam o atendimento prioritário e adequado, garantindo ainda o devido isolamento.

Pelo MP foi requisitada definição da SMS acerca da regulação da internação dos casos de pacientes que agravam durante o transporte, de modo que não haja o retorno do paciente para unidade pré-hospitalar.

Questionados acerca do plano de testagem, os representantes da SMS informaram que as testagens realizadas servem para definir os critérios de flexibilização ou retração do isolamento no Município, não sendo mais necessário o pré-cadastro e que as equipes estão realizando busca ativa nos territórios.

Questionados pelo Representante da Comissão de Saúde da Câmara, os representantes da SMS informaram que foram enviados testes para todos os nosocômios e unidades de saúde públicos para testagem dos profissionais de saúde.

O MP sugeriu que sejam incluídos no plano estratégias de testagem nas comunidades, para identificação mais ágil de novos casos e contactantes.

O MP informou que tem sido recorrentes as reclamações quanto à ausência de fiscalização nas comunidades, tanto quanto a aglomerações em festas e bares quanto em relação à ausência de uso de máscaras. Informou ainda que têm sido promovidos eventos com lideranças comunitárias para discutir as melhores estratégias de comunicação com as comunidades para maior engajamento nas medidas de segurança, mas que, além disso, é importante a fiscalização.

O Procurador Geral do Município informou que a equipe de fiscalização da SSOP só verifica as denúncias de aglomerações em algumas localidades quando acompanhada pela Polícia Militar. Após debates, foi encaminhada a realização de reunião sobre o tema com a participação da PM.

Acerca da possibilidade de realizar transporte sanitário em veículo de passeio para TC em pacientes leves, os representantes do SEHAC informaram que a medida será avaliada junto à SMS.

Finalmente, o MP indagou sobre a verba para investimento nas escolas, tendo a Secretária de Saúde informado que foi recebido pouco mais de 570 mil reais, já tendo sido realizada reunião com a Secretária de Educação para definição das ações e atividades pertinentes.

Ao final restou definido que será realizada no **dia 02.09.2020, às 14:00h**, nova reunião com a Secretaria Municipal de Saúde, por videoconferência, estando todos os presentes já cientificados.

Foi definido que a SMS encaminhará até o **dia 02.09.2020** o *fluxograma de pacientes suspeitos/confirmados para COVID-19* devidamente revisado.

Foi definido, ainda, que, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias, ou seja, até o dia 31.08.2020**, encaminhará aos **MINISTÉRIOS PÚBLICOS FEDERAL e ESTADUAL**:

1. atualizar **SEMANALMENTE** a informação acerca dos casos suspeitos, indicando a qual semana epidemiológica se referem e a razão pela qual o resultado ainda não foi apresentado;
2. atualizar **SEMANALMENTE** o número de atendimentos de pessoas com síndrome gripal nas portas de entrada, inclusive nos hospitais privados;
3. atualizar **SEMANALMENTE** o comparativo de novos casos e número de testes aplicados, por semana epidemiológica, identificando o número de testes positivos, para IGM e para IGG;

4. informações acerca da adoção de transporte sanitário em veículo de passeio, para a realização das TC dos pacientes leves;
5. cópia do prontuário da paciente cujo caso foi noticiado na imprensa nesta data;
6. informações, pelo SEHAC, acerca da realização de classificação de risco de pacientes nas tendas de atendimento COVID;
7. informações acerca da adoção de protocolo de testagem geral de todos os pacientes admitidos nas UPAs.

Nada mais havendo, eu, Pedro Paulo Ferreira Filho, lavrei esta Ata.

VANESSA SEGUEZZI
PROCURADORA DA REPÚBLICA

assinatura dispensada
ANDERSON MORAIS GARCIA
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

assinatura dispensada
FÁTIMA CRISTINA PERIQUITO COELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

assinatura dispensada
CARLA KLING
SMS

assinatura dispensada
SILMAR FORTES
COMISSÃO DE SAÚDE DA CÂMARA

assinatura dispensada
JOSÉ HENRIQUE CASTRIOTO
Médico SMS

VANESSA KATZ
PROMOTORA DE JUSTIÇA

assinatura dispensada
FABÍOLA HECK
SECRETÁRIA DE SAÚDE

assinatura dispensada
ELISABETH CAVALCANTI WILDBERGER
CHEFE DE EPIDEMIOLOGIA DA SMS

assinatura dispensada
JOSÉ VITOR CALDEIRA
SEHAC

assinatura dispensada
SEBASTIÃO MÉDICI
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

FILIPPE FURTUNA
SEHAC

assinatura dispensada
LEONARDO ARAÚJO
MÉDICO DO GATE/MPE